



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 **(Dos Srs. ALCEU MOREIRA e NILSON LEITÃO)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Delegado Chefe da Delegacia do Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de Inquérito Policial nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Delegado Chefe da Delegacia do Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de Inquérito Policial visando à apuração da possível ocorrência de crime contra a paz pública, representado pela incitação à prática de crimes (art. 286 do CP), em razão dos relatos de esbulho, invasões, danos, roubos, furtos e ameaças praticados por indígenas do acampamento “*Kandóia*”; o que ocorreria com conhecimento e auxílio da FUNAI e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), e, ainda, para atender ao propósito escuso de ANTÔNIO DONADO (ou

DONATO ou sobrenome similar), sugerindo-se, sem prejuízo de outras diligências que forem julgadas pertinentes:

- a. oitiva do Prefeito de Faxinalzinho/RS SELSO PELIN e de agricultores da região;
- b. a identificação e oitiva de ANTÔNIO DONADO (ou DONATO ou sobrenome similar);
- c. a oitiva dos indígenas DORVALINO FORTES e BATISTA DE OLIVEIRA;
- d. a oitiva do Coordenador Local da FUNAI;
- e. a oitiva do representante local do CIMI.

Finalmente, que seja requisitado, após a conclusão do Inquérito Policial, que cópia dos autos seja remetida a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Equipe Técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito FUNAI-INCRA realizou diligências na região de Passo Fundo/RS, no período de 07 a 11 de março de 2016, ocasião em que houve uma oitiva do Prefeito Municipal de Faxinalzinho/RS SELSO PELIN, e de agricultores do respectivo município, na sede da Prefeitura, quando foi dito da invasão de terras por indígenas da etnia *Kaingang*, ocupantes do local denominado “*Kandóia*”.

Nessa oitiva, foi, ainda, relatada a existência de uma séria de conflitos entre indígenas acampados e os colonos habitantes da região de Faxinalzinho/RS, sendo descrito que o acampamento *Kandóia* seria formado por uma dissidência composta por indígenas expulsos da TI Votouro e da TI Serrinha, em razão de não se enquadrarem nas regras das mesmas ou por terem perdido a disputa pela liderança interna.

Também foi relatado que um agricultor denominado ANTÔNIO DONADO (ou DONATO ou sobrenome similar), após decretação de sua falência e perdimento de suas terras, por volta do ano de 2002, teria “*combinado*”, juntamente com os indígenas DORVALINO FORTES e BATISTA

DE OLIVEIRA, a invasão da área agora pretendida, visando com que, após a demarcação, fosse viabilizado o arrendamento do local e a retomada da área ao próprio ANTÔNIO DONADO, que seria motorista da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e casado com uma indígena, restando, evidente, o clima de tensão existente na região, inclusive, com morte de agricultores por indígenas (IPL 221/2014 DPF/PFO/RS), sendo constantes os roubos, furtos, ameaças e danos, decorrente dos acampados na localidade denominada “*Kandóia*”, que assim agiriam como parte da estratégia de forçar os agricultores ao abandono de suas terras.

Segundo relatado pelos agricultores, a FUNAI e Conselho Indigenista Missionário (CIMI) fariam visitas constantes ao acampamento “*Kandóia*” e prestariam auxílio para construção de casas, de modo a consolidar a presença indígena no local, e que existiriam indícios de o CIMI ser o instigador das invasões e esbulho, contribuindo para o clima de insegurança na região.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ALCEU MOREIRA

Deputado NILSON LEITÃO